



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício Circ. Eleições CRM MS nº 01/2019 Campo Grande - MS., 24 de junho de 2019.

Prezado(a) Colega:

Cumpre-nos informar-lhe que no dia **28.08.2019** será realizada a ELEIÇÃO para escolha de **CONSELHEIROS FEDERAIS, EFETIVOS E SUPLENTEs, AO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA – GESTÃO 2019/2024**, conforme as instruções abaixo:

- 1 – A votação será mista: presencial e por correspondência para todos os profissionais inscritos no CRM/MS.
- 2 – Todos os médicos receberão via correio, durante o mês de julho, o “kit eleitoral”. Optando pelo voto por correspondência, deverá seguir as instruções de votação, votar e devolver o material (cuja postagem será custeada pelo CRM/MS) **o mais breve possível**, pois só serão considerados válidos os votos recebidos até às 17h do 28.08.2019;
- 3 – O voto por correspondência não poderá ser entregue diretamente no CRM/MS, pois deve conter a chancela dos Correios;
- 4 – O médico que optar pelo voto presencial deverá comparecer na sede do CRM MS (Rua Desembargador Leão Neto do Carmo 305 Jd. Veraneio, Campo Grande - MS), no dia 28.08.2019, das 08h às 20h.

A TODOS OS MÉDICOS:

- 1 - Para o exercício do voto o médico deve estar quite com a tesouraria do CRM MS;
- 2 - O voto é obrigatório e ao eleitor faltante, sem justa causa ou impedimento devidamente comprovado, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 3268/57 (multa).
- 3 – A justificativa de ausência na eleição deve ser apresentada até 60 (sessenta) dias após o encerramento do pleito.
- 4 – O médico poderá consultar se está apto a votar, bem como obter todas as informações sobre as eleições CRM/MS 2019, acessando o site: www.eleicoes.crmms.org.br

Contando com a vossa participação, subscrevemo-nos.

Lúcio Mário da Cruz Bulhões

Presidente da Comissão Eleitoral

João Bosco de Barros Wanderley

Secretário da Comissão Eleitoral

Sérgio Luiz Reis Furlani

Secretário da Comissão Eleitoral